

Cui nº 911, de 4 de Maio de 1.959

Dispõe sobre doação

A Câmara Municipal de São Felix decreta e promulga seguinte lei:

Art. 1º - Dica o Prefeito Municipal, autorizado a ar, ao senhor Francisco de. Tadua Nakum, o lote e antiga estrada municipal desta a Stia, sito do arro Vila America.

Parágrafo - Na escritura de doação, deverá constar cláusula, que os proprietários de terrenos localizados a margem da mesma terão o direito de passagem.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São Felix, em 4 de maio de 1.959.

Luiz Marques
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 4 de maio de 1.959.

Sebastião Manoel Portunel,
Secretário.